



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 12.02.2020

As 14:25 hs sob N.º 17/2020

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 012/2020

DATA: 12 – FEVREIRO – 2020

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma passando a vigorar os valores constantes nas tabelas em Anexo a esta Lei para os Professores 40horas, Professores 20horas e Educador Infantil 40hs.

Paragrafo único: A reposição de que trata o caput deste artigo terá inicio a partir de Janeiro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II e III.

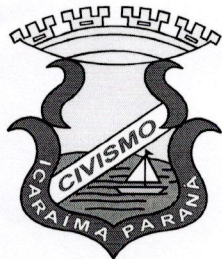
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

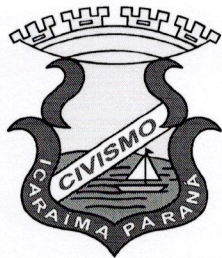
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei n.º 012/2020)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 2.886,15	R\$ 3.607,69	R\$ 4.040,61
II	R\$ 2.972,73	R\$ 3.715,92	R\$ 4.161,83
III	R\$ 3.061,92	R\$ 3.827,40	R\$ 4.286,68
IV	R\$ 3.153,77	R\$ 3.942,22	R\$ 4.415,28
V	R\$ 3.248,39	R\$ 4.060,48	R\$ 4.547,74
VI	R\$ 3.345,84	R\$ 4.182,30	R\$ 4.684,17
VII	R\$ 3.446,21	R\$ 4.307,77	R\$ 4.824,70
VIII	R\$ 3.549,60	R\$ 4.437,00	R\$ 4.969,44
IX	R\$ 3.656,09	R\$ 4.570,11	R\$ 5.118,52
X	R\$ 3.765,77	R\$ 4.707,21	R\$ 5.272,08
XI	R\$ 3.878,74	R\$ 4.848,43	R\$ 5.430,24
XII	R\$ 3.995,11	R\$ 4.993,88	R\$ 5.593,15
XIII	R\$ 4.114,96	R\$ 5.143,70	R\$ 5.760,94
XIV	R\$ 4.238,41	R\$ 5.298,01	R\$ 5.933,77
XV	R\$ 4.365,56	R\$ 5.456,95	R\$ 6.111,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

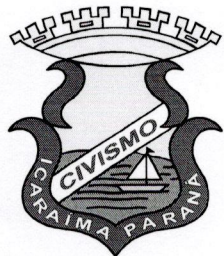
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

(Projeto de Lei n.º 012/2020)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 20 HORAS			
NÍVEL DE REFERÊNCIA	A	B	C
I	R\$ 1.443,07	R\$ 1.803,84	R\$ 2.020,30
II	R\$ 1.486,36	R\$ 1.857,95	R\$ 2.080,91
III	R\$ 1.530,95	R\$ 1.913,69	R\$ 2.143,33
IV	R\$ 1.576,88	R\$ 1.971,10	R\$ 2.207,63
V	R\$ 1.624,19	R\$ 2.030,23	R\$ 2.273,86
VI	R\$ 1.672,91	R\$ 2.091,14	R\$ 2.342,08
VII	R\$ 1.723,10	R\$ 2.153,88	R\$ 2.412,34
VIII	R\$ 1.774,79	R\$ 2.218,49	R\$ 2.484,71
IX	R\$ 1.828,04	R\$ 2.285,05	R\$ 2.559,25
X	R\$ 1.882,88	R\$ 2.353,60	R\$ 2.636,03
XI	R\$ 1.939,37	R\$ 2.424,21	R\$ 2.715,11
XII	R\$ 1.997,55	R\$ 2.496,93	R\$ 2.796,56
XIII	R\$ 2.057,47	R\$ 2.571,84	R\$ 2.880,46
XIV	R\$ 2.119,20	R\$ 2.649,00	R\$ 2.966,88
XV	R\$ 2.182,77	R\$ 2.728,47	R\$ 3.055,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

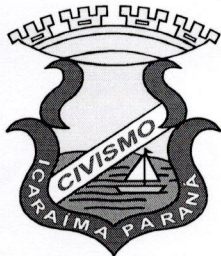
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei n.º 012/2020)

TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCADOR INFANTIL 40Hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 2.886,15	R\$ 3.607,69	R\$ 4.040,61
II	R\$ 2.972,73	R\$ 3.715,92	R\$ 4.161,83
III	R\$ 3.061,92	R\$ 3.827,40	R\$ 4.286,68
IV	R\$ 3.153,77	R\$ 3.942,22	R\$ 4.415,28
V	R\$ 3.248,39	R\$ 4.060,48	R\$ 4.547,74
VI	R\$ 3.345,84	R\$ 4.182,30	R\$ 4.684,17
VII	R\$ 3.446,21	R\$ 4.307,77	R\$ 4.824,70
VIII	R\$ 3.549,60	R\$ 4.437,00	R\$ 4.969,44
IX	R\$ 3.656,09	R\$ 4.570,11	R\$ 5.118,52
X	R\$ 3.765,77	R\$ 4.707,21	R\$ 5.272,08
XI	R\$ 3.878,74	R\$ 4.848,43	R\$ 5.430,24
XII	R\$ 3.995,11	R\$ 4.993,88	R\$ 5.593,15
XIII	R\$ 4.114,96	R\$ 5.143,70	R\$ 5.760,94
XIV	R\$ 4.238,41	R\$ 5.298,01	R\$ 5.933,77
XV	R\$ 4.365,56	R\$ 5.456,95	R\$ 6.111,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 012/2020, que concede o Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma.

O presente Projeto de Lei objetiva o cumprimento do que foi determinado pelo Governo Federal como valores do Piso Nacional do Magistério para esse ano de 2020. O valor definido pelo Governo Federal foi de R\$2.886,15 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) como Piso Nacional para um professor de 40 horas semanais.

As tabelas em anexo a este Projeto de Lei estipulam a progressão e carreira dos profissionais do Magistério, tanto com carga horária de 40 e 20 horas bem como os Educadores Infantis, nos termos do Plano de Carreira específico da classe.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 12 Fevereiro de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal